

Santo André, 6 de outubro de 2021.

De: Comissão de Desenvolvimento Urbano - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7341/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 170/2021

Autoria: Ver. Renatinho do Conselho

Ementa: Projeto de Lei CM nº 170/2021 que obriga os condomínios residenciais e comerciais no município de Santo André a comunicarem os órgãos de segurança pública, quando houver em seu interior, a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos. Autores Vereadora Silvana Medeiros e Vereador Renatinho do Conselho.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Desenvolvimento Urbano

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino a Relatoria do presente Projeto de Lei ao Vereador Vavá da Churrascaria.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Vavá da Churrascaria

Vereador

